



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 212/2023, DE 12 DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar Legislativo”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 87, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado no quadro de servidores públicos da Câmara Municipal de Platina um cargo de provimento efetivo, de AUXILIAR LEGISLATIVO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais com vencimentos de R\$ 2.187,10 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos), cuja formação é nível médio, com as seguintes atribuições:

Executar serviços diversos relacionados à Administração Geral da Câmara; Executar serviços relacionados à Unidade Legislativa; Digitar documentos oficiais e registrando-os em sistema Legislativo; Recepcionar as matérias Legislativas recebidas da esfera Executiva ou elaboradas pelo Poder Legislativo, controlando-as em sistema próprio; Organizar as pautas das sessões da Câmara Municipal conforme solicitado por superior conforme organograma; Encaminhar material para publicação no Diário Oficial local ou regional, para divulgação dos atos normativos; Contribuir com o desenvolvimento das atividades Parlamentares e Legislativas; Auxiliar a atividade do Parlamentar em suas esferas de atuação; sugerir medidas para melhoria da execução das atividades Parlamentares; Realizar atendimento à comunicação interna e externa da Unidade Parlamentar através de diversos veículos de comunicação; Agendamento de reuniões; Atendimento ao público; Organização e acompanhamento da tramitação de proposições; Registrar a entrada e saída de documentos; Triar, controlar, destinar, protocolar, distribuir e arquivar documentos conforme normas e procedimentos; Manter atualizado o sistema de dados do Legislativo; Atender e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo, conforme orientação e solicitação do superior imediato;



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

e, Participar das reuniões, sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, sempre que convocado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da criação do referido cargo, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de dezembro de 2023.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria